

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)		DATA DE EMISSÃO
		17/05/2024
Setor Requisitante: Transporte		Responsável pela demanda: Renata Pires de Rezende
Email: administrativo@amvapsaude.com.br		Telefone: (34) 9 9878-2536
Objeto da contratação: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão programada de 10.000 km, em 09 micro-ônibus da marca Marcopolo Volare B8L ON, modelo ATTACK 8, durante o período de garantia de fábrica da frota do AMVAP SAÚDE.		
Valor Estimado: R\$23.808,33 (vinte e três mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos).		
Objeto: ☐ Material de consumo ☒ Serviço não contínuo ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
Forma de Contratação sugerida: ☐ Adesão à ARP de outro Órgão ☐ Credenciamento ☒ Dispensa/Inexigibilidade conforme o Art.75º, inc. IV, "a" da Lei 14133/21 ☐ Compra Direta – Despesa de Pequeno Valor conforme Art.95º, § 2º da Lei 14.133/21. ☐ Pregão		
1. Justificativa da necessidade da contratação: a) Os micro-ônibus da frota do AMVAP SAÚDE, adquiridos por meio do Processo Licitatório nº 102/2023, encontram-se dentro do período de garantia de fábrica (10.000 km ou 6 meses), estando prestes a completar 10.000 km rodados. Por isso, é necessário proceder à revisão obrigatória programada pelo fabricante. b) É importante observar que as revisões em veículos novos são realizadas em intervalos definidos por quilometragem ou tempo. Essas manutenções preventivas são essenciais para evitar defeitos decorrentes de peças com prazo de validade vencido. c) Portanto, a contratação é indispensável para manter os veículos em perfeito estado de conservação, prolongando sua vida útil. Isso contribui para a redução de despesas adicionais com manutenções corretivas e assegura o pleno funcionamento, de forma segura e disponível, para o atendimento aos usuários durante as atividades operacionais de transporte.		

d) Para garantir essas condições, é imprescindível realizar os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias) dentro do período de garantia dos veículos, conforme especificado no manual do fabricante. Tais serviços devem ser efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, nos prazos pré-estabelecidos.

e) A não execução das revisões de maneira oportuna e correta pode resultar na perda da garantia contratual, sendo fundamental para a continuidade e validade da garantia que as manutenções sejam realizadas em redes autorizadas pelo fabricante.

2. Quantidade de serviço a ser contratado (expectativa):

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Óleo lubrificante 15W40 20 Litros CK – 4 BD – Euro 6.	9	1.230,35	11.073,15
2	Filtro de Ar Interno – Agrale	9	95,92	863,28
3	Filtro de ar Externo - Agrale	9	178,00	1.602,00
4	Filtro de Óleo Lubrificante Motor - Agrale	9	497,07	4.473,63
5	Filtro de Combustível - Agrale	9	505,61	4.550,49
6	Elemento Filtrante Filtro Racor – Agrale	9	133,92	1.205,28
7	Estopa	9	4,50	40,50
TOTAL				R\$23.808,33

3. Previsão de entrega das mercadorias e/ou da realização do serviço:

A previsão de realização dos serviços é de 10 (cinco) dias. A previsão de início da prestação dos serviços é Maio/2024.

4. Dotação orçamentária:

10 30 60002 10 302 6001 33 90 30

5. Forma de Execução do Contrato:

Conforme demanda dos municípios associados.

6.Previsão no Plano Anual de Contratação (PAC):

Declaramos que todos os itens indicados nesse DFD:

() constam no Plano Anual de Contratação (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratação (PAC), devendo ser submetido a avaliação da autoridade superior para aprovação.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.



Documento assinado digitalmente

RENATA PIRES DE REZENDE

Data: 17/05/2024 15:08:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Pires de Rezende
Assessora de Diretoria

Autorizo a abertura deste processo.

Lindomar Amaro Borges
Presidente